

**GREENIX - IND E COM. TERC. DE PRODS. COSMETICOS LTDA - EPP**

Endereço: ESTRADA DA ALDEIA

Nº: 803

Bairro: GRANJA VIANA

Cidade: Cotia

UF: SP

CEP: 06709-300

Telefone: 1145510440

e-Mail: compras.greenixcosmeticos@outlook.com

CNPJ: 09.070.588/0001-24

I.E: 278.290.667.113

Emissão 12/06/2018 7:22

Dados do Fornecedor

Nome: M.CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS
Bairro: VILA ALMEIDA
Cidade: SAO PAULO
CNPJ: 49698723000103
Responsável: Carolina Paes
Cargo: Vendedor

Nº: 20882
Cond. Faturamento: 28/45/60
Cep: 04795000
UF: SP
I.E: 109601986112
Telefone: (011) 21627603

Dados para Entrega

Entrega: Nosso Endereço
Nome: GREENIX IND E COM TERC DE PRODS COSMETICOS LTDA EPP
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA
Bairro: GRANJA VIANA
Cidade: Cotia
CNPJ: 09.070.588/0001-24
Responsável: GIULIANO

Nº: 803
Cep: 06709300
UF: SP
I.E: 278290667113
Telefone: 1145510440

Pedido de Compra 206

Codigo	Descrição	Desc(%)	Quantidade	NCM	UN.	Prazo	Preço Unit.	IPI	ICMS	Preço Total
100520	PROPILENO GLICOL	0,0000	215,0000	34021300	KG	25-06-2018	2,86000	5,00	18,00	614,90

TOTAL MERCADORIA 2287,43
TAXA US\$ 3.7200
TOTAL IPI 114,37
FRETE R\$ 0,00
TOTAL DO PEDIDO 2401,80

Observações:**Observações adicionais:**

- 1 - As entregas de mercadorias deverão ser efetuadas de 2ª às 6ª feiras das 09:30h às 16:00h. O entregador não poderá estar sem camisa, trajando bermuda e/ou chinelos.
- 2 - Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de qualidade e FISPQ (Ficha Informação Segurança Produto Químico) e Laudo de Análise, quando aplicáveis.
- 3 - A embalagem adequada à mercadoria e íntegra, danos decorrentes no transporte é de responsabilidade do fornecedor quantidades divergentes às compradas serão devolvidas e às que estiverem fora da especificação terá a NF recusada
- 4 - No caso de material gráfico de uso exclusivo pela GREENIX, o desenho deverá ser devolvido junto com a Nota Fiscal. A GREENIX não autoriza qualquer fornecedor a reter cópia sob qualquer condição.
- 5 - O fornecedor deste Pedido de Compra, deverá enviar o aceite (via e-mail). O fornecedor deverá mencionar o número do pedido de compra em sua nota fiscal quando da entrega da mercadoria.
- 6 - A mercadoria deverá ser descarregada pela própria Transportadora do fornecedor.
- 7 - Papeis Comerciais (faturas, duplicatas e etc.) decorrentes deste pedido não poderão ser negociados/cedidos/descontados, devendo permanecer em Carteira do Fornecedor ou cobrados via boleto Bancário.
- 8 - As DANFE'S, XML, NF's eletrônicas e boletos bancários deverão ser enviadas para o e-mail: financeiro@greenix.com.br